



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000238

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

Aos dezoito (18) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 16h00, na sala de licitações do Paço Municipal, presente o Pregoeiro, Sr. FERNANDO HENRIQUE PIZZATO, e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4411/2021 VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e VIVIANE RODRIGUES, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 26/2021, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TRUCK, CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE E CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2277, páginas 352, na data de 04/06/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 07/06/2021. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 108 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 03 (três) empresas apresentaram-se como proponente com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: WILLIAN MATHEUS FERNANDES - ME; MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121 e GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI; o pregoeiro, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com o envelope da proposta, envelope da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR e TCU das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participarem do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para o presente analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo as propostas de preços da participante, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES, neste momento o representante da empresa MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121, solicitou verbalmente ao pregoeiro, sua desclassificação do Lote destinado a LOCAÇÃO DE 03 CAMINHÕES TRUCK (6X4), CARROCERIA CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000KG OU 10M³, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 220CV, COM NO MÁXIMO 14 (QUATORZE) ANOS DE USO, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CASCALHO, TERRA, PEDRAS, ENTRE OUTROS MATERIAIS alegando não possuir a documentação exigida em edital para a participação no mesmo, o pregoeiro acatou o pedido de desclassificação e deu continuidade ao certame. Passada

Geli

William

Vanessa



CAPITAL DO FEIJÃO

para a fase de lances e negociação, o pregoeiro abriu a fase de lances e negociação onde os representantes efetuaram lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, relatou que as empresas apresentaram suas documentações de habilitação de acordo com as exigências editalícias, declarando habilitada as empresas WILLIAN MATHEUS FERNANDES - ME; MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121 e GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. O pregoeiro convocou as empresas classificadas em primeiro lugar em cada um dos itens quanto a apresentação dos veiculos para vistoria, que acontecerá no dia 23/06/2021 as 9h da manhã e será realizada pela Comissão de Avaliação nomeada através da Portaria nº 781/2021. Todos os habilitados declararam-se cientes da obrigatoriedade de comparecimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregoeiro


VIVIANE RODRIGUES
Equipe de Apoio


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio


WILLIAN MATHEUS FERNANDES - ME
Willian Matheus Fernandes – Representante


MIRIAN CLAUDIA GARCIA CONRADI 00324063121
Danio Cesar Conradi – Representante


GELCIR GOTARDO TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
Gelcir Gotardo – Representante